

## **EDITAL N.º 201/2022**

**JOSÉ LUÍS GASPAR JORGE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:**

**TORNA PÚBLICO** no uso da competência prevista, na alínea t), do n.º 1 do artigo 35.º e n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, e para efeitos do disposto no artigo IV/77.º do Código Regulamentar do Município de Amarante:

**QUE**, por meu Despacho de 24 de outubro de 2022, exarado no Fdoc n.º 9037/2022, por razões de interesse público força da empreitada da requalificação do parque de estacionamento das Bucas, decidi:

- a) Suspender a validade da licença de utilização dos dois lugares privativos de estacionamento existentes na zona da empreitada, atribuída à Farmácia Costa, até ao final da obra;
- b) Após reunião com os interessados, determinar a deslocação dos quatro lugares destinados a Táxis, existentes na entrada do parque das Bucas (junto da ex-casa Varejão) para o início da rua Sá Carneiro (junto do local onde está instalado o ecoponto).

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal e no painel eletrónico dos Paços do Concelho e afixa-se nos Paços do Concelho.

E eu, Carla Mónica Marques Teixeira Pereira Afonso, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi digitalmente.

Paços do Município de Amarante, 25 de outubro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Chefe da DARH,

José Luís Gaspar Jorge

Carla Mónica Afonso